2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **DCG INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.020.907/0001-98; e **da depositária MARIA REGINA JACOMETTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.686.878-68; e **da proprietária COMUNIDADE RELIGIOSA JOÃO XXIII**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.520.226/0001-70. **O Dr. Renato Acacio de Azevedo Borsanelli**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **ANDRÉA NATALIA FERREIRA TURI** em face de **DCG INCORPORADORA LTDA - Processo nº 0537532-45.2000.8.26.0100 (583.00.2000.537532) – Controle nº 734/2000,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/02/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 16/03/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h

(vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE OS JAZIGOS DO CEMITÉRIO DO MORUMBY CONFORME CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE JAZIGO, A SABER: LOTE Nº 01:** Jazigo nº 016355. **Avaliação do Lote nº 01: R$ 31.332,88 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para julho de 2019. LOTE Nº 02:** Jazigo nº 016356. **Avaliação do Lote nº 02: R$ R$ 31.332,88 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para julho de 2019. LOTE Nº 03:** Jazigo nº 016357. **Avaliação do Lote nº 03: R$ 31.332,88 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para julho de 2019. LOTE Nº 04:** Jazigo nº 016358. **Avaliação do Lote nº 04 R$ 31.332,88 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para julho de 2019. LOTE Nº 05:** Jazigo nº 016359. **Avaliação do Lote nº 05: R R$ 31.332,88 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para julho de 2019. LOTE Nº 06:** Jazigo nº 016360. **Avaliação do Lote nº 06: R$ R$ 31.332,88 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para julho de 2019. LOTE Nº 07:** Jazigo nº 016362. **Avaliação do Lote nº 07: R$ 31.332,88 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para julho de 2019. LOTE Nº 08:** Jazigo nº 016363. **Avaliação do Lote nº 08: R$ 31.332,88 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para julho de 2019. LOTE Nº 09:** Jazigo nº 016364. **Avaliação do Lote nº 09: R$ 31.332,88 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para julho de 2019. LOTE Nº 10:** Jazigo nº 012129. **Avaliação do Lote nº 10: R$ 31.332,88 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para julho de 2019.** Os bens acima descritos estão registrados na Matrícula nº 2.384 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, que estão localizados na Avenida Brasil, 1721, Jardim América, São Paulo/SP, sendo nomeada depositária MARIA REGINA JACOMETTI. Débito desta ação no valor de R$ 169.739,08 (julho/2019). **OBS:** Cumpre esclarecer que jazigo número 012129 (Lote nº 10) foi relacionado no Edital de leilão ocorrido nos autos nº 0609101-77/1998 da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP.

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Renato Acacio de Azevedo Borsanelli
Juiz de Direito